

CARACTERÍSTICAS

OBJETIVO DO FUNDO

O objetivo do FUNDO consiste em obter retornos superiores ao CDI, sobretudo através da gestão ativa de uma carteira de títulos de crédito privado de empresas de alta qualidade.

PÚBLICO ALVO

Proponentes em geral.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento do FUNDO consiste em acompanhar o CDI através da aplicação dos recursos do FUNDO em instrumentos bancários e títulos e valores mobiliários com risco de CRÉDITO disponíveis nos mercados financeiros e de capitais.

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA

Renda Fixa Duração Média Crédito Livre

GESTOR

Quasar Asset Management Ltda.

ADMINISTRADOR

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

CUSTODIANTE

BNY Mellon Banco S.A.

MOVIMENTAÇÕES

Cotização Aplicação: D+0

Aplicação Mínima Inicial:

R\$ 10.000,00

Movimentação Mínima:

R\$ 500,00

Saldo Mínimo: R\$ 1.000,00

Solicitação de Movimentação:

até 14h00

RESGATE

Cotização (dias úteis): D+0

Pagamento depois da Cotização: D+1

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,80% a.a. (máxima: 0,80% a.a.)

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

TAXA DE CARREGAMENTO

Não há

TRIBUTAÇÃO NO RESGATE

Os planos de previdência privada apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme escolha possível na contratação: tributação progressiva compensável ou tributação regressiva definitiva.

PROCESSO SUSEP PGBL

15414.900030/2019-41

PROCESSO SUSEP VGBL

15414.901272/2018-71

SEGURADORA

XP Vida e Previdência S/A

| ANO | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | ANO | |
|-------------|--------------|--------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 2018 | | | | | | | | | | | | | 0,07% | 0,07% |
| CDI | | | | | | | | | | | | | 0,07% | 0,07% |
| %CDI | | | | | | | | | | | | | 94% | 94% |
| 2019 | 0,61% | 0,63% | 0,55% | 0,54% | 0,53% | 0,46% | 0,59% | 0,55% | 0,50% | 0,27% | 0,01% | 0,36% | 5,74% | |
| CDI | 0,54% | 0,49% | 0,47% | 0,52% | 0,54% | 0,47% | 0,57% | 0,50% | 0,47% | 0,48% | 0,38% | 0,38% | 5,97% | |
| %CDI | 113% | 127% | 117% | 105% | 98% | 97% | 104% | 109% | 107% | 55% | 3% | 97% | 96% | |
| 2020 | 0,46% | 0,26% | -3,58% | -0,79% | 0,41% | 0,77% | 1,34% | 0,77% | 0,25% | 0,08% | 0,08% | 0,55% | 0,50% | |
| CDI | 0,38% | 0,29% | 0,34% | 0,28% | 0,24% | 0,22% | 0,19% | 0,16% | 0,16% | 0,16% | 0,15% | 0,16% | 2,77% | |
| %CDI | 122% | 88% | - | - | 173% | 356% | 691% | 477% | 160% | 49% | 54% | 333% | 18% | |
| 2021 | 0,23% | 0,37% | 0,55% | 0,48% | 0,45% | 0,55% | 0,61% | 0,70% | 0,76% | 0,68% | 0,56% | 0,74% | 6,87% | |
| CDI | 0,15% | 0,13% | 0,20% | 0,21% | 0,27% | 0,30% | 0,36% | 0,42% | 0,44% | 0,48% | 0,59% | 0,76% | 4,40% | |
| %CDI | 151% | 273% | 280% | 231% | 168% | 179% | 172% | 165% | 174% | 142% | 95% | 97% | 156% | |

*Acumulado desde o início do fundo (26/12/2018)

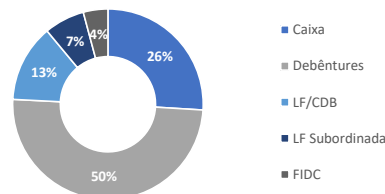
Fonte: Quasar

| | Retorno | Mês | Ano | 12M |
|--------------|---------|--------------|--------------|--------------|
| Fundo | | 0,74% | 6,87% | 6,87% |
| %CDI | | 97% | 156% | 156% |
| CDI | | 0,76% | 4,40% | 4,40% |

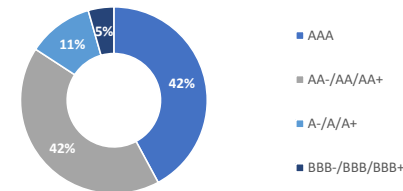
| ALOCÇÃO SETORIAL - %PL | |
|----------------------------------|-------|
| Título Público | 26,0% |
| Bancos | 20,0% |
| Saneamento | 7,9% |
| Real Estate | 7,7% |
| Gerenciamento Frotas | 6,3% |
| Energia - Distribuição | 4,5% |
| Logística | 4,2% |
| Consumo - Vestuário | 4,1% |
| Energia - Geração | 2,9% |
| Recebíveis Cartão Crédito - FIDC | 2,7% |
| Siderurgia | 2,6% |
| Indústria Química | 2,3% |
| Concessões Rodoviárias | 2,2% |
| Alimentação | 2,2% |
| Consignado Setor Público | 1,6% |
| Financiamento Automotivo - FIDC | 1,5% |
| Academias | 1,3% |

| ESTATÍSTICAS | |
|--|----------------|
| PL Atual | R\$ 32.152.387 |
| PL Médio | R\$ 32.649.321 |
| Volatilidade anualizada desde o início | 1,34% |
| Nº de meses acima do CDI | 24 |
| Nº de meses abaixo do CDI | 13 |
| Maior rentabilidade mensal | 1,34% |
| Menor rentabilidade mensal | -3,58% |

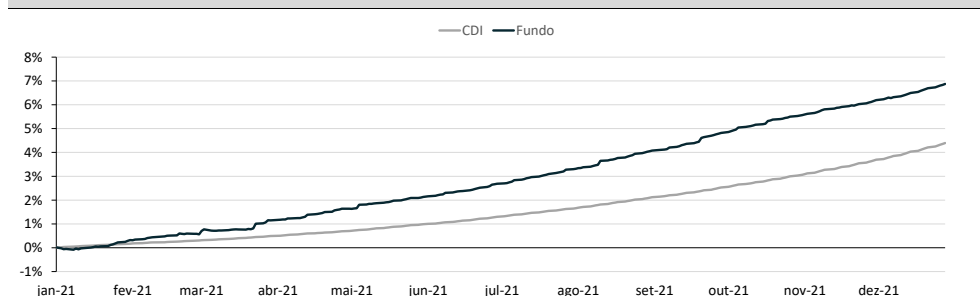
ALOCÇÃO POR INSTRUMENTO - %PL



ALOCÇÃO POR RATING - %PL



RENTABILIDADE



Quasar Asset Management Ltda. (CNPJ: 14.084.509/0001-74)

www.qam.com.br / ri@qam.com.br
Av. Juscelino Kubitschek, 1726 - CJ 92
São Paulo, SP, CEP: 04543-000, Tel (55 11) 5538-4700

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
www.bnymellon.com.br/sf/ SAC: sac@bnymellon.com.br / Ouvidoria: ouvidoria@bnymellon.com.br
Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar
Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20030-905, Tel (55 21) 3219-2998 / (55 11) 3050-8010 / 0800-725-3219

Este material é de caráter exclusivamente informativo e não deve ser considerado como recomendação de investimento ou oferta de compra ou venda de cotas do Fundo. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Fundos de investimento não contam com a garantia do administrador, de qualquer mecanismo de seguro ou Fundo Garantidor de Crédito. Leia o Prospecto, o Regulamento, o formulário de Informações Complementares e a Lâmina de Informações Essenciais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo e à política de investimento do fundo, bem como para as disposições a cerca dos fatores de risco a que o fundo o está exposto, antes da tomada de qualquer decisão de investimento.

OS PRODUTOS DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA DO GRUPO XP SÃO COMERCIALIZADOS PELA XP CORRETORA DE SEGUROS LTDA., COM CÓDIGO SUSEP Nº 20.2020315.2 E INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.558.797/0001-09 ("XPCS"). TODOS OS PRODUTOS DISTRIBUÍDOS PELA XPCS PROVEEM DE SEGURADORAS REGISTRADAS NA SUSEP: O SEGURADO PODEM CONSULTAR A SITUAÇÃO CADASTRAL DESTA CORRETORA PELO SITE WWW.SUSEP.GOV.BR, POR MEIO DO NÚMERO DE REGISTRO NA SUSEP, RAZÃO SOCIAL OU CNPJ. LEIA O PROSPECTO, O FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS E O REGULAMENTO, QUANDO APLICÁVEL, DO FUNDO ANTES DE INVESTIR. RENTABILIDADE PASSADA NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. A RENTABILIDADE DIVULGADA NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. OS RECURSOS DOS PLANOS DE PREVIDÊNCIA SÃO APLICADOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTO QUE NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. ESTE FUNDO TEM MENOS DE 12 (DOZE) MESES. PARA AVALIAÇÃO DA PERFORMANCE DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO, É RECOMENDÁVEL A ANÁLISE DE, NO MÍNIMO, 12 (DOZE) MESES. AS INFORMAÇÕES PRESENTES NESTE MATERIAL TÉCNICO SÃO BASEADAS EM SIMULAÇÕES E OS RESULTADOS REAIS PODERÃO SER SIGNIFICATIVAMENTE DIFERENTES. INVESTIMENTOS NOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS ESTÃO SUJEITOS A RISCOS DE PERDA SUPERIOR AO VALOR TOTAL DO CAPITAL INVESTIDO. DESCRIÇÃO DO TIPO ANBIMA DISPONÍVEL NO FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Para informações ligue para 4003-3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55-11-4935-2701. Para reclamações, utilize o SAC 0800 77 20202. E se não ficar estivesse satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 722 3710. Para deficientes auditivos ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades). A APROVAÇÃO DO PLANO PELA SUSEP NÃO IMPLICA, POR PARTE DA AUTARQUIA, INCENTIVO OU RECOMENDAÇÃO À SUA COMERCIALIZAÇÃO. Condições para Aposentadoria: Renda padrão: Prazo Certo, por até 240 meses. Renda opcional: Temporária, por até 240 meses. A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devida qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Títulos biométricos e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSB-m = 0% a.a. / BR-EMSB-f = 0% a.a. Atualização dos valores de aposentadoria: o valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com defasagem de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do benefício sob a forma de renda. A exposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores.



A presente instituição aderiu ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento.